



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026

De 30 de janeiro de 2026.

ALTERA o horário de Trabalho da Servidora **Gabriela Bellini** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

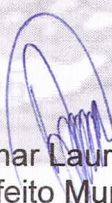
Art.1º - Altera, o horário de trabalho da Servidora **Gabriela Bellini**, CPF Nº 022.XXX.XXX-80, do cargo de Enfermeira, matrícula nº 2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, das 13:00 às 19:00 horas, a partir de 02 de fevereiro de 2026 .

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se

16/04/199

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal